ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº. 008/2020-DF

O Excelentíssimo Doutor MÁRCIO ROGERIO MARTINS, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que 01 (um) dos servidores da secretaria desta unidade jurisdicional testou positivo para a COVID-19, e que em razão das atividades presenciais houve contato com os demais servidores da referida lotação;

RESOLVE:

Art. 1°. **SUSPENDER** o expediente de forma presencial na Secretaria da Vara Única desta Comarca de Pedra Preta, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a contar do dia 26.11.2020 (amanhã);

Art. 2º. Suspender apenas os prazos dos processos físicos e/ou híbridos remanescentes, até o dia 09.12.2020;

Art. 3°. Fixar os atendimentos da Secretaria aos advogados, membros do Ministério Público e demais interessados, prioritariamente pelo e-mail: **" ppr.unica@tjmt.jus.br"** e celular funcional **"(66) 99959-0674"**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

5º- Encaminhe-se cópia à Presidência do TJMT, Corregedoria-Geral de Justiça, Ministério Público Estadual, Delegacia de Policia Civil e Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se e cumpra-se. Pedra Preta-MT, 25 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado digitalmente por: Márcio Rogério Martins
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 61F4C42F